



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2018**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, ambos já qualificados no Contrato nº 149/2018, pelo qual resolvem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o item 4.1 da cláusula quarta do contrato, bem como, justificativa apresentada pela empresa Conpasul.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 18 de outubro de 2018.

---

**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

---

**COMPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
Contratada